



DELIBERAÇÃO Nº 38/2026 - SAOC (12.28.01.03)

Nº do Protocolo: 23083.003478/2026-61

Seropédica-RJ, 26 de janeiro de 2026.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 432ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de janeiro de 2026, e considerando o contido no processo nº 23083.070546/2024-36,

R E S O L V E

Deferir o pedido de revalidação de diploma de NOELIA CAROLINA TALAVERA GUILLÉN

(Assinado digitalmente em 27/01/2026 09:24)
CESAR AUGUSTO DA ROS
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 38, ano: 2026, tipo: DELIBERAÇÃO, data de emissão: 26/01/2026 e o código de verificação: 7740527b16